



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL N.º 337
DATA: 31 DE JANEIRO DE 2020

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

13/Disc.- Ao Bairro FC, por infração ao artigo 46º do Regulamento Disciplinar – Desistência da Participação no Campeonato Distrital de Juniores – 1º Divisão, após o início da prova.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a multa 25€ (vinte e cinco euros), aplicada à GRCD Candoso S. Tiago, inserta no C.O n.º289, de 09 de Janeiro de 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA